CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Sr. *Jefferson de Oliveira*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que seja feita a revisão de todas as áreas catalogadas durante os alagamentos e que tome providências para que não se cause danos novamente.

Justificativa:

Este pedido é feito para que não ocorra tantos danos à comunidade quando acontecer fortes chuvas.



Canela, 23 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB